



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2023

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Antônio Gonçalves de Souza Sobrinho.

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão do Recife** ao Sr. Antônio Gonçalves de Souza Sobrinho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Maio de 2023.

PAULO MUNIZ
Vereador - SDD





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à apreciação desta Casa Legislativa esta Proposição cuja finalidade é agradecer o Sr. Antônio Gonçalves de Souza Sobrinho com o **Título de Cidadão do Recife**. Nada mais justo, diante de uma vida de dedicação ao setor de entretenimento da cidade e agora ao impulsionamento da Construção Civil.

Graduado em Engenharia de Minas pela Universidade Federal de Pernambuco, Antônio Gonçalves deixou a profissão após mais de 10 anos devido a questões de saúde relacionadas à doença Malária. Com esse revés na carreira, decidiu empreender e começou a trabalhar no ramo de *shows* e eventos com a fundação do “Palladium”, na cidade de Caruaru-PE. Após o sucesso da Casa, começou a construir o “Classic Hall”, no Recife.

Enquanto Diretor Administrativo da Empresa, foi responsável por trazer grandes nomes da música internacional ao Recife, como *Guns N’ Roses*, *Elton John*, *Aerosmith*, entre outros, bem como por incluir no calendário da cidade a tradicional festa “São João da Capitá” e a “Feira Fenahall”.

Natural de Toritama-PE, percebe-se que o Sr. Antônio Gonçalves de Souza Sobrinho dedicou sua vida ao crescimento da cidade do Recife, com a criação de mais de 100 empregos diretos e indiretos. Atualmente, após se afastar do setor de eventos para ter uma vida mais tranquila, Antônio fundou uma Construtora, com foco em empreendimentos residenciais no Bairro Encruzilhada, Zona Norte do Recife.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 8 de Maio de 2023.

PAULO MUNIZ
Vereador - SDD

